



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Minas Gerais



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 020/2025
EMENDA PARLAMENTAR Nº30/2025

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representado pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento nº 020/2025, celebrado com a Organização da Sociedade Civil - OSC **INSTITUTO ANGLICANO DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.915.233/0001-07, que tem por objeto execução do Projeto "VALORIZAR" que tem por objeto o oferecimento de atividades lúdicas, esportivas, culturais e de qualificação pessoal para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos em conformidade com o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 - DECRETO Nº 7.037, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009, mediante a utilização de saldo remanescente e rendimento financeiro dos recursos pactuados na parceria, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 020/2025 até 24/04/2026, em razão de 8 (oito) dias de atraso na liberação de recursos financeiros, nos termos do Art. 45, §1º, I da Lei Municipal 4.910/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficaram mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Parceria não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Contagem, 1 de maio de 2026.

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Ciente:

Carla Regina Lopes da Silva,

Gestora da parceria - matrícula 1340146



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lino da Silva, Secretário(a) Municipal**, em 01/04/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Regina Lopes Silva, Assessora**, em 01/04/2026, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0698194** e o código CRC **342FCED9**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 1.18.000454/2026-3

SEI nº 0698194

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, BAIRRO CAMILO ALVES - CEP 32.017-900